

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 527, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado; considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período; considerando o Memo nº 026/DIRGE - AQ, de 5 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de março de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME SEMIONATO GALÍCIO**, matrícula SIAPE nº 1847473, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor

Telefone: (67) 3042.5117 | Fax: (67) 3042-5147 | www.ifms.edu.br